

IAOD dos Deputados Chui Sai Peng Jose, Ip Sio Kai e Wang Sai Man em 04.11.2021

Propõe-se a elaboração da Lei sobre a promoção das micro, pequenas e médias empresas, em prol da integração de Macau no desenvolvimento nacional

Apresento esta intervenção também em nome dos Deputados Ip Sio Kai e Wang Sai Man.

A Lei da República Popular da China sobre a promoção das pequenas e médias empresas, em vigor desde 2003, é a primeira lei específica sobre as PME na China. É uma lei que especifica a política do Estado na promoção do desenvolvimento das PME, as responsabilidades do Governo em apoiar e orientar o desenvolvimento das PME, e propõe as medidas jurídicas para promover o desenvolvimento das PME. Com a implementação integral desta Lei, os governos das províncias de Guangdong, Shenzhen e Xangai têm vindo activamente a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento das PME, promulgando legislação de acordo com as suas próprias circunstâncias.

Face às mudanças do ambiente económico na China e no estrangeiro, a pressão das PME em relação à sobrevivência e ao desenvolvimento tem aumentado. A nova Lei de promoção das PME, cuja revisão levou quatro anos, entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018, e abre logo com a definição do objectivo de “melhorar o ambiente dos negócios das PME, proteger a igualdade na participação no mercado, apoiar o empreendedorismo e as inovações, potenciar o seu papel importante na economia nacional e no desenvolvimento social”. Isto para concretizar o que o Presidente Xi sublinhou, isto é, “o estado de direito é o melhor ambiente de negócio”.

Mais de 90% das empresas de Macau são PME e micro-empresas que criam muitas oportunidades de emprego para pessoas com diferentes idades e níveis de escolaridade, e o seu desenvolvimento saudável afecta directamente a harmonia e a estabilidade social de Macau. Em comparação com as grandes empresas, estas são mais fracas em termos de dimensão, investimento, tecnologias e recursos humanos, sendo facilmente afectadas pelas variações das políticas, da economia e da cultura. O problema da sua fraca capacidade de resistência aos riscos ficou mais evidente sob o impacto do surto de Covid-19 nos últimos dois anos. Para reforçar a sua resiliência para o desenvolvimento a longo prazo, é necessário discutir seriamente sobre a melhoria do ambiente de negócios em Macau, aprendendo com a revista “Lei de Promoção para as Pequenas e Médias Empresas” do País, quando todas as partes apelam para a integração das referidas empresas de Macau no desenvolvimento nacional. Espero que Macau também consiga lançar os correspondentes diplomas legais, para a respectiva articulação.

Segundo a definição do Governo, são consideradas PME as empresas com menos de 100 trabalhadores, mas não há nenhuma definição para as microempresas. Atendendo às características da mini-economia de Macau, o modelo empresarial familiar, de empresas constituídas por duas ou três pessoas, é o mais generalizado. Devido à grande dimensão do mercado do Interior da China, a envergadura e o número das suas empresas são incomparavelmente maiores do que em Macau, onde as empresas não se podem comparar directamente com a dimensão do investimento das pequenas e médias empresas do Interior

da China, nem com a sua estrutura do pessoal, nível de risco, etc. Além disso, o modelo de trabalho que proporciona um rendimento fixo, e com horário das nove às cinco, já não satisfaz a procura pela qualidade de vida e pelo planeamento de carreira da sociedade actual. Por isso, cada vez mais pessoas optam por ser profissionais independentes, criando riqueza para si próprios através da prestação de serviços às empresas que necessitam deles. Estes trabalhadores por conta própria são, sem dúvida, microempresas independentes. As disposições legais que eram aplicadas às relações de trabalho por conta própria não ofereciam garantias suficientes para os trabalhadores por conta própria, podendo até tornar-se num impedimento para o progresso da sociedade moderna.

Por isso, apelamos ao Governo para avançar, quanto antes, com os devidos estudos e criar uma lei de promoção das PME e microempresas adequada à conjuntura social e aos interesses do desenvolvimento de Macau, para que os diplomas legais sirvam para garantir a consolidação da economia de Macau; que a construção institucional se articule com o Interior da China em relação ao conceito de PME, por forma a possibilitar os estudos sobre os direitos e deveres das empresas de Macau relacionados com o seu desenvolvimento no mercado do Interior da China; e que o aperfeiçoado enquadramento legal se assuma como um suporte firme e forte das microempresas e PME que tenham a sua raiz em Macau, a fim de as mesmas terem mais auto-estima e confiança na expansão dos seus negócios e na exploração do mercado do Interior da China.

IAOD do Deputado Ma Io Fong em 04.11.2021

Definir os objectivos do desenvolvimento infantil e construir uma “cidade amiga das crianças”

Em 2016, o Governo procedeu à transformação da Comissão dos Assuntos das Mulheres que passou a Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, a fim de promover os direitos e interesses das crianças. No entanto, no documento de consulta do “Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico (2021-2025)”, recentemente divulgado, verifiquei que são poucos os capítulos sobre os direitos e interesses das crianças, e em termos de políticas, planos de desenvolvimento e até procura de serviços, ainda se está na fase de promover, de prestar atenção e de assegurar “oferta adequada”, não se encontrando medidas concretas para assegurar o desenvolvimento das crianças, nem qualquer avaliação da qualidade e do andamento dos trabalhos relativos aos direitos e interesses das mesmas.

À medida que a sociedade se desenvolve, os conhecimentos, as capacidades e o processo de crescimento das crianças enfrentam diversos riscos de segurança. Assim, há que reajustar as medidas de protecção infantil, para eliminar os factores instáveis e os riscos que afectam a saúde física e mental e a segurança das crianças. Tendo como referência os “Pareceres Orientadores sobre a Promoção da Construção da Cidade Amiga das Crianças”, publicados, em 15 de Outubro de 2021 pelos 22 Serviços da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma (adiante designados por “Pareceres Orientadores”), juntamente com o “Programa para o Desenvolvimento das Crianças na China (2021-2030)”, recentemente publicado pelo Conselho de Estado, foram publicados dois documentos programáticos sobre o desenvolvimento das crianças, representando uma garantia para a segurança e o crescimento saudável das crianças, e constituindo um dos pontos importantes do desenvolvimento nacional. Os “Pareceres Orientadores” propõem integrar o conceito de amizade às crianças no planeamento urbano e divulgá-lo na sociedade. O documento exige que se dominem bem as “cinco dimensões amigáveis”, ou seja, a “política social”, o “serviço público”, a “garantia de direitos”, o “espaço de crescimento” e o “ambiente de desenvolvimento”. Através do aperfeiçoamento contínuo dos respectivos diplomas legais, políticas e mecanismos, desenvolver-se-ão plenamente as forças do Governo, da escola, da família e da sociedade, no sentido de tornar mais científicas, preventivas, prospectivas e sistemáticas as políticas de desenvolvimento urbano amigas das crianças. É necessário criar um bom ambiente para o crescimento saudável das crianças, aumentar a segurança das crianças, e fornecer os elementos indispensáveis para satisfazer as expectativas da população em relação a uma vida melhor na cidade.

Com vista a criar melhores, mais seguras e mais perfeitas condições para o futuro desenvolvimento das crianças, e para que Macau possa ser uma das 100 cidades do País a

aderir ao projecto-piloto de construção de uma cidade amiga das crianças, apresento as seguintes sugestões:

1. Definir o “Objectivo de desenvolvimento das crianças de Macau”

Tomando como referência as “Linhas Gerais do Desenvolvimento para as Crianças da China (2021-2030)”, e com vista a definir, de forma sistemática, prospectiva, diversificada, contínua e adequada, o “Objectivo de desenvolvimento das crianças de Macau”, há que ter em conta o curto, médio e longo prazo, e a situação concreta de Macau, definir a calendarização dos respectivos trabalhos, continuar a coordenar e mobilizar as forças sociais para apoiar o desenvolvimento das crianças, fiscalizar rigorosamente e rever periodicamente os resultados dos trabalhos, a fim de garantir que as medidas sejam concretizadas eficazmente.

2. Aditar o objectivo de construção de uma “cidade amiga das crianças”

Uma vez que um bairro comunitário que é seguro e conveniente para os adultos pode não o ser para as crianças, sugere-se que, aproveitando-se a ocasião da elaboração do 2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento, se inclua a construção de uma “cidade amiga das crianças” nos objectivos de desenvolvimento de Macau, concretizando-se o conceito de “5 aspectos amigos” e a ideia de “introduzir a perspectiva das crianças, isto é, verem a cidade com a altura de 1 metro, para impulsionar a integração do conceito de amigo das crianças no planeamento urbanístico”, constantes do referido Parecer Orientador, com vista a aperfeiçoar constantemente os espaços públicos para serem favoráveis ao crescimento das crianças.

3. Construção de mais zonas de lazer de grande dimensão

Nos últimos anos, com a abertura de novas zonas de lazer integradas de grande dimensão e a renovação de parques infantis, tem-se assistido ao fenómeno de “superlotação” nos “novos parques”, o que demonstra a grande procura dessas instalações por parte da população. Propõe-se o desenvolvimento dos terrenos desaproveitados e a optimização dos actuais espaços de lazer, de modo a criar “um jardim com características próprias em cada zona”. Há que aperfeiçoar as instalações de “diversão inclusiva”, para dar resposta às diferentes necessidades de desenvolvimento das crianças e satisfazer as necessidades de espaços para actividades dos residentes.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 04.11.2021

Acabar com a poluição causada pelas oficinas ilegais

Segundo várias dezenas de moradores do Edifício Sek I, na Travessa do Armazém Velho, uma oficina de automóveis no rés-do-chão liberta cheiros fortes durante a reparação e pintura de carros, afectando gravemente a saúde. Alguns moradores já foram hospitalizados por terem inalado, várias vezes, substâncias químicas. Mais, os equipamentos da oficina fazem muito barulho, incomodando os moradores. A oficina em causa chegou mesmo a causar um incêndio devido a soldagem, no dia 9 de Outubro, felizmente, foi durante o dia, os moradores foram retirados atempadamente, e não houve mortos nem feridos.

Em 27 de Outubro, numa visita ao IAM, apresentei uma carta sobre a situação, esperando que as autoridades recorressem à coordenação interserviços para resolver este problema que perturba a população, isto é, a poluição causada pelas oficinas de automóveis. No dia 1 de Novembro, em conjunto com vários serviços públicos, como a DSPA, Serviços de Saúde, PSP, etc., o IAM efectuou uma visita à oficina em causa. Após as inspecções, as autoridades detectaram condições preocupantes no tocante à higiene e à ventilação e exigiram ao responsável a suspensão imediata das actividades.

De facto, o caso da oficina no Edifício Sak I, onde foram detectados problemas de incêndio e de poluição do ar e ruído não é um caso singular, pois segundo os dados, existem em Macau mais de 500 oficinas de automóveis. Estes estabelecimentos produzem, em elevada escala, poluição e ruído, e apresentam maiores riscos latentes contra incêndios, portanto, em princípio, a sua actividade depende da obtenção duma licença ao abrigo do Decreto-Lei n.º 47/98/M, no entanto, entre essas mais de 500 oficinas, muitas já estão em funcionamento há vários anos sem a devida licença. Várias oficinas até estão instaladas nas zonas com elevada densidade habitacional e espalhadas por diversos bairros comunitários, tais como na Ilha Verde, Fai Chi Kei, S. Lourenço, etc., o que constitui um perigo para a saúde, para o descanso e até para a segurança da vida dos residentes.

Em 2018, o Governo divulgou o relatório final da consulta pública sobre a revisão do regime de condicionamento administrativo, ou seja, a revisão do regime de licenciamento das oficinas de reparação de veículos motorizados previsto no Decreto-Lei n.º 47/98/M, referindo a necessidade de resolver o problema da poluição provocada pelos trabalhos de pintura, forjamento, soldadura, etc., que afectam o meio ambiente e a vida quotidiana da população. Mais tarde, em 2019, informou que ia procurar um local adequado para se concentrar as oficinas que trabalham com processos altamente poluidores, no entanto, até ao momento, não houve qualquer avanço significativo dos trabalhos, o que leva a concluir que os serviços competentes não conseguem desenvolver os trabalhos de execução da lei.

Assim, apresento as seguintes três sugestões:

Primerio, o Governo deve criar, de imediato, um grupo interdepartamental para avaliar as condições das oficinas nas diversas zonas da cidade, exigindo às oficinas que provocam muita poluição e apresentam riscos de incêndio que procedam às respectivas melhorias.

Segundo, considerando plenamente factores como a localização das oficinas, o ar, o ruído, a drenagem e o combate a incêndios, as autoridades devem concluir, quanto antes, o processo legislativo do regime de licenciamento das oficinas de reparação automóvel, definindo um regulamento claro e pormenorizado sobre o funcionamento e licenciamento das oficinas de reparação de veículos motorizados, para que o sector e as autoridades tenham fundamento legal para a sua exploração e para a execução da lei.

Terceiro, mudar, de forma ordenada, as oficinas actualmente localizadas em edifícios residenciais, especialmente as relacionadas com pintura, soldadura e forja, para edifícios industriais adequados, e emitir o mais rápido possível licenças de exploração às oficinas que satisfaçam os requisitos. No futuro, há que incluir a escolha de localização das oficinas de reparação de automóveis no plano director urbanístico, para resolver, pela raiz, o problema da poluição que incomoda a população, e devolver à população um ambiente de vida sem veneno, seguro e confortável.

IAOD do Deputado Ngan Iek Hang em 04.11.2021

Preocupação com a saúde física e psicológica dos residentes devido à pandemia

O surto da epidemia do novo coronavírus em Macau não só teve um grave impacto na economia local, mas também afectou o desenvolvimento de todos os sectores. O problema de emprego dos residentes sobressai e traduziu-se numa bomba "emocional", que afectou, às escondidas, a saúde psicológica de muitos residentes. A incerteza da pandemia, o risco potencial de infecção, a pressão sobre os rendimentos devido à recessão económica, e as necessidades de manter distância social e evitar aglomerações conduziram, gradualmente, a emoções negativas, tais como a ansiedade e o medo, dando azo, em casos graves, a problemas mentais e até mesmo a criminalidade violenta e suicídio. Em particular, os grupos vulneráveis, os estudantes, os idosos e o pessoal da linha da frente no combate à pandemia são mais susceptíveis a problemas de saúde mental.

A saúde mental da população não é de subestimar e merece a atenção de toda a sociedade. A solução desta questão depende de várias vertentes. Espera-se que, se a situação financeira o permitir, o Governo aperfeiçoe a segurança social, para proteger os grupos vulneráveis, e reforce o sistema de “prevenção de quatro níveis, interligados estreitamente aos tetracíclicos”, investindo mais na promoção de palestras, iniciativas e serviços, em parceria com as associações, escolas e instituições, no sentido de atenuar a pressão das pessoas com essa necessidade. É verdade que de dez em dez anos os Serviços de Saúde realizam um inquérito sobre a saúde da população, para recolher dados sobre a situação de saúde e os riscos de saúde da população, mas o surto de Covid-19 tem implicações profundas e de longo prazo na saúde mental. Assim, sugere-se que o Governo realize um rastreio sobre a saúde mental da população face à pandemia, e preste apoios específicos no âmbito da saúde mental aos diferentes grupos.

A evolução da epidemia afectou gravemente as aulas dos estudantes, o que não só pode aumentar a pressão de trabalho, mas também trazer inconveniências para o estudo em casa, por exemplo, eles podem ser afectados pelos familiares ou por falta de autocontrolo, reduzindo assim a eficiência do estudo, ou facilmente podem ter conflitos com os familiares, originando problemas emocionais. Assim, sugiro que o Governo continue a reforçar a criação de uma equipa de agentes de aconselhamento para os alunos, promovendo que as escolas e as instituições desenvolvam cursos para cultivar a capacidade dos alunos de ajustamento emocional e de resistência à pressão, aperfeiçoando o mecanismo de cooperação entre a família e a escola, acelerando o lançamento do plano de educação para a vida familiar, e empenhando-se em criar mais redes de apoio comunitário e de ajuda mútua para as famílias, com vista a desenvolver melhor a educação familiar e parental, ajudando os alunos a criarem uma boa atitude de resposta na escola, na família e na comunidade, evitando, assim, tragédias.

Por outro lado, o estímulo ao desenvolvimento do desporto para todos junto da população pode aliviar também a sua pressão psicológica. Mas a distribuição

desequilibrada das instalações de lazer e desporto em Macau dificulta a satisfação das necessidades da população. Muitos residentes deslocam-se à Praia de Hác-Sá e à zona de Coloane para se divertirem, mas a concentração de pessoas em excesso não favorece a prevenção epidémica. Face ao exposto, sugiro ao Governo que acelere os trabalhos de planeamento da segunda fase da construção do corredor verde costeiro entre o Centro Ecuménico Kun Iam e a Barra, e, também, a abertura ao público das instalações desportivas do Pavilhão de Mong-Há. O Governo deve ainda considerar aproveitar os terrenos desaproveitados e sem planos de desenvolvimento para a realização temporária de actividades de lazer, e criar mais espaços para a prática de desporto e de lazer, para que os residentes possam fazer exercício físico, passear, aliviar a pressão e relaxar as suas emoções, e possuir um estado mental saudável.

IAOD do Deputado Leong Hong Sai em 04.11.2021

Apoios nas zonas de confinamento

Após as crises epidémicas de Agosto, Setembro e princípios de Outubro, a situação estabilizou nos últimos dias, e a sociedade e os residentes de Macau ficaram livres, por enquanto, da tensão que se viveu ao longo de vários meses. A situação da epidemia ao nível internacional está instável e, recentemente, ocorreram novos surtos em várias províncias do Interior da China. Acredita-se que os diversos serviços do Governo da RAEM vão empregar todos os esforços na prevenção, evitando qualquer impacto. Porém, os sintomas da infecção são complexos e variáveis, e quando não há sintomas, é muito fácil quebrar a barreira de prevenção e cair numa situação indefensível.

Caso se registe mais algum caso em Macau, é muito provável que seja necessário definir, novamente, zonas de gestão e controlo. Na minha opinião, os trabalhos de prevenção e controlo de epidemias estão relacionados com a vida e a segurança dos residentes, por isso, não se pode descurar a sua importância, e creio que os residentes e os lojistas compreendem e estão dispostos a colaborar. Quando os serviços competentes definem zonas de gestão e controlo, asseguram apoio razoável aos residentes, por exemplo, disponibilizam biscoitos e alimentos instantâneos, e o Instituto para os Assuntos Municipais fornece diariamente duas refeições, o que demonstra a vertente humana das políticas e medidas do Governo. No entanto, nas zonas afectadas, existem fracções habitacionais e também lojas, por exemplo, na Rua da Emenda e na Rua Dois do Bairro Iao Hon, existem muitos vendilhões e lojistas. O trabalho de controlo e restrição nessas zonas tem de ser efectuado de forma célere, e face a situações imprevistas, os lojistas e os vendilhões não conseguem, de imediato, tratar dos seus produtos, tais como, legumes e frutas, que são obrigados a deitar fora por terem ficado a apodrecer. Quando os vendilhões, lojistas e residentes “param as mãos, a boca fecha”, porém, não conseguem reduzir as despesas com o arrendamento, a electricidade e a água, correm o risco de ser infectados, sofrem pressão, e correm também o risco de chegar à ruptura económica.

Pelo exposto, sugiro ao Governo que aperfeiçoe, de forma contínua, a cobertura do mecanismo de prevenção, por zonas e categorias, e que além de dar resposta às necessidades de sobrevivência dos residentes das zonas afectadas, pense em atribuir, de uma só vez, um subsídio provisório aos lojistas, vendilhões e alguns residentes afectados, com vista a que possam resolver as suas dificuldades mais urgentes e evitar que rupturas no fluxo de capital afectem o seu funcionamento, a fim de se atingir o efeito de salvaguardar a subsistência das pessoas, salvaguardar a economia e prestar assistência rigorosa. Vê-se que o Governo, na conjuntura actual e com as políticas e medidas de prevenção de epidemias adoptadas, compreende a situação da economia e da vida da população, dá importância à situação e cuida de toda a gente e de todos os sectores da sociedade, para que possam, em conjunto, enfrentar as dificuldades da epidemia.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 04.11.2021

Revisão e optimização do subsídio para cuidadores

Com o envelhecimento, a baixa taxa de natalidade e a diminuição da estrutura familiar, os cuidadores em Macau enfrentam cada vez mais pressão. O Governo tem reforçado constantemente o apoio comunitário às famílias em geral, mas a pressão sobre os cuidadores continua a ser muito pesada, pois estes são propensos ao cansaço, ao mal-estar físico, ao mau humor e à falta de sono, entre outros problemas, o que os impede de cuidar da sua carreira, afectando o seu progresso profissional. Alguns cuidadores nem conseguem ter tempo para si, para tratar de assuntos pessoais e conviver com os familiares e amigos, e com a epidemia, agravaram-se os desafios e a pressão económica e psicológica. O subsídio para os cuidadores é de facto muito importante e urgente para as famílias que deles necessitam.

O Instituto de Acção Social (IAS) está a implementar o Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores, cuja execução começou em Dezembro de 2020 e termina em Novembro deste ano, e a recepção dos pedidos começou em 9 de Novembro de 2020 e termina em 30 de Novembro deste ano. As autoridades planeiam, através deste projecto-piloto, definir critérios de avaliação, fiscalização e apreciação, e depois da experiência acumulada, divulgar, neste ano ou no próximo, o respectivo relatório final, com vista à melhoria constante deste projecto-piloto. Reconheço que o projecto contribuiu para aliviar os encargos financeiros dos cuidadores, e espero que o relatório final seja concluído e divulgado o mais rapidamente possível. Espero também que o projecto continue a ser implementado durante a fase de balanço, para que os cuidadores que necessitem possam continuar a candidatar-se.

Segundo me disseram muitos cuidadores, os requisitos de candidatura são exigentes e devem ser relaxados. Uma vez que está envolvido um vasto leque de serviços, sugere-se que o Governo, aquando da revisão do projecto, alargue gradualmente a cobertura, que além dos cuidadores das pessoas portadoras de deficiência intelectual de grau grave ou profundo e dos acamados permanentes incapacitados de se sentar e levantar sem auxílio, definidos no vigente projecto-piloto, se abranja ainda os cuidadores de autistas, portadores de doenças especiais, crianças da educação especial, e deficientes mentais, no sentido de beneficiar os cuidadores informais e responder às suas necessidades diversas. Espera-se que, quando a situação financeira permitir, o Governo aumente gradualmente o montante dos subsídios. Além disso, propõe-se que seja avaliada com atenção a complexidade dos procedimentos de candidatura, no sentido de se simplificar e acelerar a apreciação e autorização, facilitando e beneficiando a população.

Além disso, os cuidadores estão quase sempre em casa, que é onde prestam cuidados, e enfrentam sozinhos as pressões familiares, económicas e psicológicas, e ainda a falta de apoio profissional. A sociedade não lhes dá muita atenção, por isso, além dos estudos para melhorar o subsídio para cuidadores, sugiro ao Governo que reforce quer a cooperação

(Tradução)

com as associações de serviços sociais, para prestar aos cuidadores “serviços de descanso” diversificados e adequados às necessidades e serviços complementares de apoio quer ainda as políticas amigas da família, de modo a reforçar o apoio social e a reduzir a pressão física e psicológica que enfrentam, prestando-lhes, assim como às pessoas de que eles cuidam, todo o tipo de apoio. O mais importante é reforçar a divulgação, despertar a atenção da população em relação aos cuidadores e melhorar as suas regalias, através de actividades comunitárias.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 04.11.2021

Melhoria da legislação local sobre convenções de trabalho para proteger os direitos laborais dos trabalhadores

Sr. Presidente,
Caros colegas:

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi fundada há mais de 100 anos e sempre se concentrou em combater as crescentes desigualdades no mundo laboral, desde a luta pela igualdade de tratamento dos trabalhadores, dignidade do local de trabalho, salário suficiente, regime de trabalho de oito horas e liberdade de associação, até à proposta de um trabalho digno para todos em prol da concretização de um desenvolvimento sustentável. A razão de ser e missão fundamental tem sido sempre proteger os empregados de condições de trabalho inaceitáveis e aumentar o seu nível geral de vida.

Desde a sua criação, a OIT reconheceu a importância de estabelecer regras claras, e tem vindo a empenhar-se na defesa e no desenvolvimento de um sistema global de critérios de trabalho, que visa o gozo, por todos, de oportunidades de trabalho digno, e de liberdade, igualdade, segurança e dignidade no trabalho. Durante mais de um século, a Conferência Internacional do Trabalho adoptou 190 convenções internacionais do trabalho e 206 recomendações, que constituem os actuais critérios no mercado de trabalho internacional.

Até ao momento, aplicam-se em Macau 36 convenções internacionais relacionadas com o trabalho, incluindo as 8 fundamentais (Convenções n.ºs 29, sobre o Trabalho Forçado, 1930; 87, sobre a Liberdade Sindical e a Protecção do Direito Sindical, 1948; 98, sobre o Direito de Organização e Negociação Colectiva, 1949; 100, sobre a Igualdade de Remuneração, 1951; 105, sobre a Abolição do Trabalho Forçado, 1957; 111, sobre a Discriminação (Emprego e Profissão), 1958; 138, sobre a Idade Mínima, 1973; e 182, sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças, 1999). Porém, o cumprimento dos compromissos assumidos nestas convenções e a promoção da respectiva localização deixam a desejar. Algumas regras transpostas das convenções precisam de ser actualizadas, pois estão desfasadas da realidade socioeconómica, por exemplo, a Convenção sobre o Número de Horas de Trabalho nos Estabelecimentos Industriais. Algumas convenções, ratificadas há muitos anos, ainda não foram localizadas, por exemplo, a Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Colectiva e a Convenção sobre a Aplicação dos Princípios do Direito de Organização e de Negociação Colectiva, atrasando o desenvolvimento dos direitos laborais, que deveriam evoluir com a ratificação. Mais, algumas convenções sobre normas laborais não foram introduzidas, por exemplo, a Convenção sobre a Protecção da Maternidade e a Convenção sobre Férias Remuneradas, e, em resultado, aquando da discussão na sociedade sobre a actualização destas normas, os serviços competentes justificaram sempre a inconveniência de promover a elevação destas normas com a não aplicação das respectivas convenções em Macau.

Na minha opinião, a introdução da Convenção Internacional do Trabalho em Macau não é o fim, mas, sim, o início de cumprir proactivamente as obrigações da Convenção, para concretizá-las como direitos e interesses dos trabalhadores. Isto deve ser o objectivo final da introdução da mesma. Algumas convenções internacionais do trabalho relacionadas com os padrões laborais não se aplicam em Macau, mas isso não impede que o Governo as tome como referência importante para a elevação dos direitos e interesses laborais dos trabalhadores.

Espero que o Governo concretize o conceito de “o desenvolvimento em prol do povo e a partilha dos frutos do desenvolvimento”, e reforce as garantias laborais dos trabalhadores ao nível de cobertura, protecção e conformidade com a lei, para, a par de promover o desenvolvimento socioeconómico e o progresso razoável dos direitos e interesses dos trabalhadores, a população poder partilhar dos frutos desse desenvolvimento.

Obrigado!

IAOD da Deputada Lei Cheng I, em 4 de Novembro de 2021

O Governo deve garantir a transferência das licenças do jogo sem sobressaltos e garantir os direitos e interesses laborais dos trabalhadores

As actuais licenças do jogo expiram em Junho de 2022 e o Governo decidiu abrir novo concurso público. O sector do jogo é a principal fonte da economia de Macau, com uma população activa superior a 82 mil pessoas, portanto, o Governo deve garantir a transferência das licenças sem sobressaltos, nomeadamente, empenhar-se na protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores, a fim de evitar qualquer instabilidade social. Os novos contratos de concessão devem conter cláusulas para incentivar as concessionárias a impulsionar o sector do turismo e até o desenvolvimento diversificado da economia em geral, a elevar as garantias laborais e as oportunidades de desenvolvimento profissional dos trabalhadores, e a assumir mais responsabilidades sociais na promoção do desenvolvimento económico dos bairros comunitários e na protecção ambiental; e assegurar que o desenvolvimento do sector do jogo corresponda ao interesse público e permita que os residentes partilhem verdadeiramente dos frutos do desenvolvimento do sector do jogo.

Quanto à regulamentação do novo contrato de concessão do jogo, apresento as seguintes sugestões principais:

1. Aumentar as garantias e benefícios dos trabalhadores, promover a localização dos cargos de chefia e oferecer mais oportunidades de desenvolvimento profissional

O sector do jogo conta com muitos postos de trabalho e tem condições para assumir mais responsabilidades na promoção do emprego e ascensão profissional dos trabalhadores locais. Para além de manter a política de não importação de *croupiers* e supervisores, o novo contrato de concessão deve estipular claramente a percentagem de trabalhadores locais em cargos de direcção, e o aumento gradual dessa proporção, incentivando as operadoras a proporcionar mais formação e oportunidades de desenvolvimento profissional aos trabalhadores locais, e exigir a contratação de pessoas portadoras de deficiência. Propõe-se que as regalias dos trabalhadores sejam consideradas um dos itens importantes para a apreciação da concessão de licenças de jogo, com vista a incentivar a melhoria das condições de trabalho e regalias, e, em especial, a reforçar as garantias pós-aposentação dos trabalhadores. Segundo muitos trabalhadores, existem situações de salário diferente para trabalho igual e diferenças nas regalias entre os “casinos satélite”, salas VIP e as zonas de jogo em massa, por isso, no futuro, devem ser esclarecidas as responsabilidades das concessionárias quanto ao tratamento justo dos trabalhadores.

2. Estabelecer indicadores de avaliação para os elementos não-jogo, para concretizar o objectivo de promover o desenvolvimento diversificado da economia

A forma de implementar o desenvolvimento diversificado do sector do turismo, impulsionado pelo sector do jogo, é a chave para saber se Macau pode alcançar a

diversificação da economia. O novo contrato deve clarificar os indicadores de avaliação dos elementos não-jogo, e acrescentar outros, como actividades para pais e filhos, espectáculos, diversões, e convenções e exposições, para atrair diferentes tipos de visitantes. Em particular, há que cumprir as responsabilidades nos termos contratuais, com vista a assegurar a elevação do nível do sector do jogo e a promoção do desenvolvimento diversificado.

3. Reforçar as responsabilidades sociais, como a promoção da economia comunitária e do desenvolvimento das pequenas e médias empresas, a concretização das medidas de protecção ambiental, etc.

Deve exigir-se às operadoras de jogo que contribuam efectivamente para o desenvolvimento das outras indústrias, das pequenas e médias empresas e da economia comunitária; a indústria do jogo não tem contribuído só para a economia nas últimas duas décadas, mas também, inevitavelmente, para o aumento dos resíduos sólidos, da poluição luminosa e doutros factores ambientais. Devem então ser definidas exigências concretas no âmbito da protecção ambiental, conservação energética e redução de emissões, para que haja equilíbrio entre o desenvolvimento sustentável da indústria e da sociedade.

4. Utilização da verba das receitas brutas do jogo para o desenvolvimento social

As concessionárias do jogo têm de afectar anualmente uma determinada percentagem das suas receitas brutas para promover o desenvolvimento dos diversos sectores sociais. Por isso, propõe-se a sua optimização, por exemplo, canalizando uma grande parte dessas verbas para o Fundo de Segurança Social, a fim de reforçar o sistema de protecção na velhice, e para o reforço das fragilidades sociais e promoção do desenvolvimento saudável da sociedade.

5. Aperfeiçoamento dos requisitos de qualificação das concessionárias do jogo

Concordo com o aperfeiçoamento dos requisitos de qualificação, tais como o capital, a capacidade de exploração e a distribuição de lucros das operadoras de jogo, a fim de garantir a sua capacidade para assumir as obrigações laborais em relação aos seus trabalhadores, evitando o impacto negativo para a sociedade caso a empresa tenha qualquer problema. Além disso, sugiro ainda a realização de uma avaliação intercalar sobre o desempenho das operadoras de jogo em relação aos objectivos de desenvolvimento referidos, às obrigações legais e contratuais, e a criação de um mecanismo de promoção do seu cumprimento efectivo.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 4.11.2021

Com vista a concretizar o disposto na Lei Básica da RAEM e a cumprir as exigências das convenções internacionais do trabalho, o Governo está a realizar uma consulta pública sobre a “Lei Sindical”, a fim de preencher as lacunas jurídicas existentes, estabelecendo esta norma no seu ordenamento jurídico. A economia de Macau está a ser afectada pela epidemia, mas as experiências legislativas de outras regiões mostram que, embora a lei sindical regule a organização e o funcionamento das associações sindicais, o seu objectivo é melhorar as condições de trabalho, reduzir os conflitos entre empregadores e trabalhadores, elevar a produtividade das empresas e criar um verdadeiro “win-win”.

O Governo está a liderar o trabalho de criação desta lei sindical e eu sinto-me satisfeito por isso. O sector laboral vai recolher activamente as opiniões das associações e dos trabalhadores, apoiando o Governo na elaboração desta lei sob as características de “um País, dois sistemas”. Espero que a lei sindical possa promover a união entre os trabalhadores e dar-lhes o direito de constituição de associações sindicais e de negociação colectiva, entre outros, assim como melhorar o estatuto económico e social dos trabalhadores e regular a organização e funcionamento dos sindicatos, clarificando o estatuto jurídico e as responsabilidades das associações sindicais, para promover harmonia e estabilidade nas relações de trabalho.

Deve-se continuar a insistir e a defender o mecanismo de concertação tripartida entre trabalhadores, empregadores e Governo, constituído pelo Conselho Permanente de Concertação Social, que já tem disposições concretas na Lei Básica e se tem mostrado eficaz, e, na perspectiva de respeitar as tradições históricas e tendo em conta a realidade do desenvolvimento actual, elaborar uma lei sindical adaptada ao desenvolvimento e à situação de Macau. Para os grupos sindicais estabelecidos em Macau no passado, devemos fazer disposições “transitórias”, porque muitos têm um histórico e contribuíram para salvaguardar os direitos e interesses dos trabalhadores, promovendo a harmonia laboral e patronal e o desenvolvimento económico, e melhorando a garantia laboral de Macau, e a lei sindical deve estipular que continuem a desempenhar as suas funções. Para os representantes sindicais ou membros da estrutura de liderança sindical, se a sua participação no sindicato acarreta tratamento injusto no trabalho, ou mesmo afecta a “tigela de arroz”, a lei sindical também precisa de protegê-los.

Por último, é claro que os sindicatos têm de amar a Pátria e Macau, devendo incluir-se no registo sindical e no regime de constituição as condições de “amor à Pátria e a Macau”, a fim de evitar que, sob a designação dos sindicatos, se tente influenciar a prosperidade e a estabilidade de Macau. Apela-se aqui a todos os sectores da sociedade para apresentarem as suas opiniões no período de consulta, para que a “Lei Sindical” corresponda melhor à situação real de Macau e proteja melhor os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores e empregadores.

IAOD do Deputado Leong Sun Iok em 04.11.2021

Exortar à repressão do preço das habitações económicas

Foi aberto, neste ano, o concurso para a habitação económica, e, segundo o método de cálculo previsto na nova Lei da habitação económica, o preço será 30% a 40% mais alto, ou até mais, do que no passado. Em resposta a uma interpelação oral minha, o Secretário Raimundo do Rosário apelou à população para não ficar ansiosa, mas como o preço da habitação económica tem implicações com o planeamento da vida e da família dos compradores e pode afectar a sua qualidade de vida, é um factor relevante a ter em conta pelos candidatos. Até ao momento, o Governo ainda não divulgou os critérios para a fixação do preço, e muitos candidatos receiam que, mesmo conseguindo uma fracção, não consigam suportar o preço. Assim, exorto o Governo a reprimir adequadamente o preço através, nomeadamente, da redução ou isenção quer dos prémios das concessões de terrenos quer dos custos administrativos, para assegurar que os residentes qualificados consigam comprar uma habitação económica sem assumir encargos pesados, evitando que os mesmos percam a oportunidade de ter um lar e vejam a sua qualidade de vida diminuída, e que os preços da habitação privada aumentem.

Em Macau, os preços e as rendas dos imóveis são elevados, e permitir que todos os residentes tenham uma casa tem sido um conceito preconizado nas LAG ao longo destes anos, e é também uma responsabilidade do Governo. A construção de habitação económica tem por objectivo apoiar os residentes com determinados níveis de rendimento e património a resolver os seus problemas habitacionais, sendo esta uma tarefa importante para a concretização da política de habitação. Assim, o Governo deve assumir uma parte da responsabilidade, e não deve transferir os custos administrativos para os compradores.

Mais, quanto à eliminação da componente de investimento da habitação económica, entende-se razoável que o Governo ofereça descontos do preço desta habitação. Os compradores de habitação económica e de habitação privada adquirem a propriedade das fracções, mas os primeiros têm de cumprir as exigências e restrições rigorosas definidas na lei, por exemplo, os elementos do agregado familiar devem residir na fracção e não podem arrendar a fracção, etc., e no futuro, só podem vendê-la ao Governo pelo preço original, por isso, as habitações económicas não são valorizadas com o aumento dos preços no mercado, o que já elimina o problema da “especulação”. Como existem muitas restrições na compra de habitação económica, a isenção do pagamento dos prémios de concessão de terrenos e a oferta de um desconto sobre os preços revestem-se de alguma razoabilidade.

Não se deve deixar que os residentes suportem demasiados encargos devido à aquisição de habitação económica. Isto é consensual. O regime de habitação económica foi criado para resolver os problemas habitacionais das classes média e baixa. Como os preços das habitações privadas mantêm-se elevados, a habitação económica é a única esperança para muitos residentes. Ao fixar os preços da habitação económica, o Governo deve ter em conta, para além dos custos, a capacidade de compra dos residentes, e a consideração destes dois factores deve ser baseada nos interesses dos mesmos. Durante a apreciação da proposta de lei na Assembleia Legislativa, os membros da Comissão também entenderam

que a consideração baseada na capacidade de compra ou nos custos também teve as suas vantagens e desvantagens, e prestaram atenção às mudanças de preço e ao impacto para os residentes decorrentes da fixação dos preços baseada nos custos, e procuraram evitar quer encargos excessivos para os compradores resultantes do ajustamento dos preços quer a redução da sua qualidade de vida. Segundo o Governo, nos termos da Lei da habitação económica, o preço das fracções é fixado por despacho do Chefe do Executivo, e na sua fixação, é preciso ter em conta, nomeadamente, o prémio de concessão do terreno, os custos de construção e os custos administrativos, porém, a lei não define as respectivas proporções ou exigências, nem exclui o factor “capacidade de compra”, portanto, há grande flexibilidade para o Chefe do Executivo fixar os preços.

Tendo em conta os referidos factores, e sob a discricionariedade que a lei atribui ao Chefe do Executivo, solicito ao Governo que defina preços razoáveis para as habitações económicas, especialmente que reduza o prémio de concessão e os custos administrativos, para garantir que os residentes que reúnem os requisitos possam comprar uma habitação sem terem de suportar grandes encargos e sem se afectar a sua qualidade de vida, e garantir ainda que os preços das habitações privadas não aumentem.

IAOD da Deputada Lo Choi In em 04.11.2021

Recorrer a medidas de incentivo para elevar a taxa de vacinação e promover a medida de “bloquear as zonas afectadas sem encerrar as fronteiras”, com vista a impulsionar a economia e a garantir a vida da população

Macau é uma micro economia e está muito dependente da ligação e circulação com o Interior da China, portanto, aumentar a taxa de vacinação é uma das premissas para garantir a vida da população e a estabilidade quer do ambiente de negócios quer da passagem transfronteiriça.

Perante o facto de a taxa de vacinação não atingir a exigida, alguns académicos locais justificaram-no com a “hesitação relativa às vacinas”, um fenómeno no âmbito da saúde pública, isto é, a população está expectante face à vacinação. Olhando para os trabalhos do Governo de prevenção da epidemia, o seu desempenho é mesmo muito bom, pois não houve surtos de grande escala nos bairros comunitários, o que, porém, leva facilmente os residentes a entender não ser premente a vacinação.

Outro aspecto da “hesitação relativa às vacinas” prende-se com a confiança da população no Governo e nas políticas de prevenção epidémica. Assim, o Governo deve evitar recorrer a medidas obrigatórias e tomar como referência as medidas de incentivo adoptadas pelas regiões vizinhas, por exemplo, o Governo deve tomar a iniciativa de incentivar as associações civis a implementar férias ou subsídios para vacinação, a fim de garantir tempo suficiente de repouso a quem seja vacinado; e os serviços públicos também devem divulgar mais dados médicos e aperfeiçoar o regime de seguro, para recuperar a confiança da população e do mercado, minimizando a “hesitação relativa às vacinas” e aumentando a taxa de vacinação. Só com a divulgação clara dos planos e medidas de prevenção de epidemia é que se permite que a população fique a saber os respectivos objectivos e organização, e só quando houver confiança, diálogo e respeito mútuos entre o Governo e a população é que podemos estar unidos para ultrapassar as dificuldades.

Por outro lado, espero que o Governo colabore com os serviços competentes do Interior da China, para “bloquear as zonas afectadas sem encerrar as fronteiras”.

Macau mantém sempre um contacto estreito com as regiões vizinhas, nomeadamente Hong Kong, Zhuhai, a província de Guangdong e as demais províncias e municípios do Interior da China. A epidemia persiste há dois anos, por isso, a economia comunitária foi gravemente afectada, e os cidadãos sentem-se física e psicologicamente cansados. Face a cada restrição das medidas de prevenção, alguns cidadãos deixaram de poder ir trabalhar como normal, e até perderam o emprego, e não puderam ver a família nem reunir-se com ela. As nossas crianças não puderam desfrutar de uma vida normal de infância e escola, e alguns alunos de tenra idade ficaram retidos nas fronteiras, tendo-se sentido impotentes, e a sua vida não pôde voltar ao normal durante longo tempo. Assim, cada restrição das medidas de prevenção criou pressões emocionais e psicológicas para nós e inúmeras famílias, com custos elevados para todos.

A economia depende, afinal, do exterior. Entrando no final do ano, vários grandes eventos estão a aproximar-se e, ao nível político, há que enfrentar os desafios decorrentes do desenvolvimento da “Zona de aprofundamento”, portanto, manter a estabilidade da “passagem das fronteiras” é muito importante. Solicito ao Governo que reforce a comunicação e a coordenação com o Interior da China, para melhor manter as relações com as regiões vizinhas, e negociar e coordenar activamente os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia entre Guangdong, Hong Kong e Macau, com vista a haver critérios e medidas iguais aos do Interior da China, e a criar um mecanismo de “bloquear as zonas” sem “encerrar as fronteiras”, para reduzir ao mínimo o impacto sobre a economia e a vida da população em caso de ocorrência epidémica. Embora o respectivo processo possa não ser ideal, ou até mesmo difícil, o Governo deve também envidar todos os esforços para concretizar o mecanismo de “bloquear as zonas sem encerrar as fronteiras” e restaurar a vida quotidiana dos residentes e a interacção económica entre as três regiões, o que pode promover a recuperação económica a longo prazo.

José Maria Pereira Coutinho

As autoridades competentes devem interpretar e cumprir rigorosamente o Direito e a Liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves nos termos do artigo 27.º da Lei Básica, das Convenções n.º s. 87, 98, 105 e os PIDESC e o PIDCP

Após mais de duas décadas do estabelecimento da RAEM, o Governo decidiu finalmente cumprir com a obrigação exigida na Lei Básica de regular alguns dos seus direitos fundamentais apresentando um documento para consulta pública sobre a futura lei sindical.

O documento de consulta pública que decorre de 31 de Outubro a 14 de Dezembro do corrente ano, inicia por atrofiar e limitar profissões tais como os trabalhadores da Administração Pública, pessoal médico e de enfermagem, concessionárias de água, electricidade, telecomunicações, transportes colectivos e forças e serviços de segurança e já agora e porque não também as concessionárias do Jogo?

A eliminação destas profissões põe em causa o critério da aplicabilidade directa do artigo 27.º da Lei Básica no que se refere aos Direitos Liberdades e Garantias dos sindicatos e da negociação colectiva, porque estes se encontram dotados de “densidade suficiente” para serem feitos valer na ausência de lei ou mesmo contra qualquer outra lei posterior. A Lei Básica visa simultaneamente constituir o poder de criar sindicatos e não a limitar grupos de trabalhadores. Classificar sindicatos em sectores e profissões é excluir e proibir aquilo que não está excluído e proibido na Lei Básica e nas Convenções da OIT e Pactos Internacionais. Os direitos fundamentais nele constantes são direitos para-constitucionais e o seu valor é independente do seu reconhecimento por uma declaração de direitos fora do articulado para-constitucional. Para que servirá uma lei sindical que vai deixar dezenas de milhares de trabalhadores sem apoio das estruturas sindicais?

Como dissemos este documento de consulta atrofia brutalmente o núcleo central dos direitos fundamentais dos trabalhadores constante no artigo 27.º da Lei Básica resultando numa lei sindical “amputada” “coxa” e “inoperante”.

Faço lembrar que às Convenções da OIT nºs 87 e 98 se atribui uma natureza jurídica de declaração internacional de direitos humanos, pois tratam de direitos fundamentais de titularidade dos trabalhadores e empregadores. De acordo com o artigo 2º da Convenção n. 87:

“Os trabalhadores e as entidades patronais, sem distinção de qualquer espécie, têm o direito, sem autorização prévia, de constituírem organizações da sua escolha, assim como o de se filiarem nessas organizações, com a única condição de se conformarem com os estatutos destas últimas.”

A liberdade sindical é assim, a garantia de livre criação de associações sindicais sem prévia autorização do Poder Público, devendo seus membros observar apenas os respectivos estatutos, sendo vedada a dissolução ou suspensão pela via administrativa (Convenção n. 87, artigos 2º e 4º). Da mesma forma, as organizações de trabalhadores e entidades patronais têm o direito de elaborar os seus estatutos e regulamentos administrativos, de eleger livremente os seus representantes, organizar a sua gestão e a sua actividade, além de formular o seu programa de acção, devendo as autoridades públicas se abster de qualquer intervenção susceptível de limitar o exercício de tal direito (Convenção n. 87, artigo 3º).

Como salientamos, a liberdade de associação sindical é um direito fundamental assegurado nos termos do artigo 27.º da Lei Básica. Ela deve ser uma entidade sindical livre, sem subordinação aos empregadores ou às limitações e intervenções dos serviços públicos e só assim sendo é que os trabalhadores poderão lutar e defender dos seus direitos.

No direito comparado europeu vigora o regime de pluralidade sindical, ou seja, existe uma garantia da concorrência na representação dos interesses dos trabalhadores concretizando uma autêntica liberdade sindical. Neste sistema vigora o regime da pluralidade sindical, ou seja, existe uma garantia da concorrência na representação dos interesses dos trabalhadores, há uma autêntica liberdade sindical. A concepção de liberdade sindical é, por si só, uma liberdade múltipla, que comporta na sua natureza diversas dimensões, podendo ser caracterizada tanto como liberdade individual, como colectiva.

No exercício desta liberdade, o sindicato não pode estar directa ou indirectamente submetido ou dependente do Governo e às forças políticas associativas ou às pressões que actuam ao seu lado nas relações sociais das autoridades competentes, das confederações e das federações sindicais e, ainda, do poder económico das sociedades empresárias.

Finalmente, apelo as autoridades competentes para uma análise comparativa de quase uma dezena projectos de lei que foram apresentados neste hemiciclo e que podem servir de comparação um melhor projecto bem estruturado e que responda às necessidades da sociedade em geral.

Muito obrigado.

O Gabinete do Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau

José Pereira Coutinho

IAOD da Deputada Song Pek Kei, em 4 de Novembro de 2021

Acelerar o desenvolvimento integrado da zona de cooperação aprofundada

O lançamento do “Plano Geral para a Zona de Cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau na Ilha de Hengqin” reflecte a elevada importância dada pelo Governo Central a Macau e o enriquecimento de um novo exemplo da implementação do princípio “um País, dois sistemas”, o que para além de injectar dinamismo no desenvolvimento de Macau a longo prazo, tem um significado importante na promoção da prosperidade e estabilidade a longo prazo de Macau e na sua integração no desenvolvimento nacional. Há dias, tomaram posse os responsáveis dos respectivos órgãos administrativos, e pode dizer-se que a cooperação entre Guangdong e Macau já entrou numa fase mais profunda.

A sociedade de Macau presta muita atenção ao desenvolvimento da zona de cooperação aprofundada, e deposita nela expectativas sem precedentes. No entanto, devido à epidemia, a província de Guangdong adoptou uma medida de isolamento indiferenciado de 14 dias, fazendo com que os residentes que vivem na sua habitação adquirida em Hengqin, ou que lá trabalham ou exploram negócios, ficassem numa situação de “não conseguir chegar nem a uma nem à outra margem do rio”. Os primeiros que se encontravam em Macau tiveram de se instalar temporariamente em hotéis. Estes residentes, que estão totalmente desprotegidos, acabam por perder, em certa medida, a confiança. Assim, para estabilizar a confiança das gentes de Macau, os serviços competentes devem abrir ainda mais a sua mentalidade e novos horizontes no respeitante aos regimes. Ao mesmo tempo que se aperfeiçoam os planos, deve reforçar-se a força motriz para “dar um salto em frente”. O Governo deve reunir os recursos vantajosos, reunir as forças de todos os sectores e promover a “gestão diferenciada”, a fim de concretizar a integração regional e criar um novo sistema de alto nível e abertura para Hengqin e Macau.

Assim, sugiro o seguinte:

1. Com o estabelecimento da Zona de Cooperação Aprofundada, a cooperação entre Zhuhai e Macau passou do nível superficial para níveis transversais e profundos. Com a construção e o desenvolvimento ao longo dos anos, Guangdong e Macau têm quebrado as barreiras institucionais e adoptaram, pela primeira vez em todo o país, a prática de “autorização única e a aplicação faseada da legislação de Macau”, com vista a promover constantemente a gestão separada. Neste momento, já promoveram a entrada em funcionamento do novo Posto Fronteiriço de Hengqin e têm relaxado limitações de acesso para os veículos de “matrícula única”. Contudo, nos trabalhos de combate à pandemia, que têm mais urgência, Macau e Guangdong nunca conseguiram ultrapassar as limitações, o que constitui um obstáculo para o aprofundamento da integração entre Guangdong e Macau. Para tal, o Governo da RAEM tem de encontrar uma saída no âmbito dos seus trabalhos de combate à pandemia, no sentido de cooperar, prioritariamente, com a Zona de Cooperação Aprofundada na inovação dos respectivos modelos, por forma a conseguir “bloquear zonas e não a fronteira”, concretizando um fluxo transfronteiriço livre e conveniente e garantindo uma integração regional continuada entre Hengqin e Macau.

2. Actualmente, estão registadas em Hengqin cerca de 4000 empresas de Macau, e Hengqin, por sua vez, também deu o seu contributo a Macau com a incubação de cerca de 500 projectos de inovação e de empreendedorismo. Sob as constantes integração e cooperação, Zhuhai e Macau já passaram de “duas cidades” para “cidades conjuntas”. Segundo informações, a população residente de Hengqin é inferior a 100 mil, portanto, é notoriamente insuficiente a força motriz para o seu desenvolvimento. Mais, devido ao desvio que se registou na fase inicial do planeamento de desenvolvimento, vários investidores ficaram prejudicados, pois compraram imóveis, mas não os conseguiram obter, portanto, o ambiente de negócio, que não era o ideal, também desmotivou muitas pessoas. O Governo da RAEM deve assumir as responsabilidades principais no desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada. Em primeiro lugar, deve criar um grupo especializado que seja responsável pelo tratamento dos problemas do passado, a fim de empregar todos os esforços para melhorar o ambiente de investimento e recuperar a confiança do mercado. Depois, deve concretizar as vantagens do seu regime, ou seja, atrair mais empresas de qualidade, do Interior da China, de Macau e do exterior, a instalarem-se em Hengqin, no sentido de dinamizar a movimentação de talentos nos dois sentidos, proporcionando assim uma grande força motriz para a construção de um sistema integrado entre Hengqin e Macau.

3. Os jovens são os pilares da sociedade no futuro. Com a inauguração sucessiva e o melhoramento contínuo das infra-estruturas, dos suportes industriais e das instalações comunitárias da Zona de aprofundamento, constituiu-se uma boa base para Macau “se desenvolver no exterior”. Contudo, os jovens de Macau têm algumas dificuldades em integrar-se e em entrar na Grande Baía, sobretudo por falta de conhecimentos sobre as instituições e o desenvolvimento do Interior da China, o que resulta em falta de confiança para se desenvolverem no exterior. Assim sendo, é necessário maior impulso e apoio na integração no desenvolvimento nacional. Proponho ao Governo que escolha os jovens de elite dos sectores sociais que se atrevam a aventurar-se para trabalhar ou estagiar nas unidades de base da Zona de aprofundamento, com vista a criar mais espaços para os jovens, permitindo à nova geração crescer e ter sucesso no desenvolvimento integrado, reunindo assim mais forças para a diversificação adequada da economia de Macau e o desenvolvimento integrado da Grande Baía.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 04.11.2021

Optimização das instalações complementares do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e implementação, a longo prazo, de um seguro de saúde para toda a população

A prestação de cuidados de saúde em Macau tem seguido o princípio governativo de “tratamento eficaz onde se privilegia a prevenção”. A saúde da população tem sido protegida pelo aperfeiçoamento contínuo dos cuidados de saúde primários e a elevação do nível dos cuidados de saúde diferenciados, e o sistema de cuidados de saúde primários foi classificado pela OMS como modelo exemplar, o que merece o nosso reconhecimento. O Governo tem adoptado uma política de saúde de elevado benefício, mas, enquanto as despesas com a saúde aumentam anualmente, o nível dos cuidados de saúde diferenciados continua aquém das expectativas dos cidadãos. O longo tempo de espera, a qualidade dos serviços médicos, etc. fizeram com que muitos cidadãos gastassem montantes avultados com tratamentos em Hong Kong ou no Interior da China, ou teriam de aguardar por longo tempo. A resolução dos problemas de saúde merece reflexão.

De facto, o Governo decidiu construir o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas em 2011, e as obras começaram em 2014, prevendo-se no próximo ano a conclusão das obras principais, por exemplo, Hospital Geral, e edifícios com instalações de apoio e de administração e multi-serviços, e a sua entrada em funcionamento em 2023. Esse conjunto pode proporcionar cerca de 1100 camas. Recentemente, o Governo divulgou que, no futuro, vai adoptar o modelo de parceria público-privada, sendo o *Peking Union Medical College Hospital* que assume a exploração, gestão e prestação de serviços, mas, mesmo assim, o complexo mantém-se como hospital público. Os cidadãos continuam a gozar dos mesmos benefícios e a pagar o mesmo nível de custos do Centro Hospitalar Conde de São Januário. Mais, o Governo espera que o referido complexo possa ser um centro de medicina de nível internacional de excelência, voltado para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e com ligações até ao Sudeste Asiático. Essa novidade faz com que a sociedade tenha muitas expectativas.

Na minha opinião, o apoio prestado pelo *Peking Union Medical College Hospital* na gestão hospitalar pode contribuir para elevar o nível geral dos cuidados de saúde em Macau, proporcionando melhores cuidados de saúde à população, mas, ao mesmo tempo, há que melhorar as diversas medidas complementares. Primeiro, ainda faltam dois anos para a entrada em funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, mas, de acordo com os dados do Governo, há cerca de 300 médicos especialistas nas entidades públicas de Macau, portanto, é provável que não consigam satisfazer as necessidades de funcionamento do Hospital das Ilhas. Proponho ao Governo que comunique primeiro com o *Peking Union Medical College Hospital* para disponibilizar pessoal suficiente para fazer face à falta de pessoal no início da transição, acelerando, ao mesmo tempo, a formação de quadros locais na área da saúde e a de médicos especialistas. Deve-se aproveitar também as vantagens do Hospital de Pequim para desenvolver o Hospital das Ilhas como plataforma para elevar o nível dos profissionais de saúde locais, e planear o

desenvolvimento dos profissionais de saúde, de modo a concretizar o desenvolvimento sustentável dos profissionais de saúde de Macau.

Mais, enquanto instituição virada para o mundo internacional, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas deve adoptar uma perspectiva mais elevada, ou seja, em termos dos serviços complementares, pode introduzir serviços de consulta diversificados através da conjugação com as tecnologias avançadas, como tecnologias inteligentes e megadados, e também aperfeiçoar, em todos os níveis, os cuidados de saúde com a integração de inteligência artificial e serviços de saúde digitalizados. Há que acelerar o desenvolvimento da medicina inteligente e promover a partilha das informações médicas, para a concretização dos cuidados saúde transfronteiriços e a integração no desenvolvimento do país.

Por fim, a longo prazo, com a entrada em funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, o respectivo orçamento para a saúde também vai aumentando. A meu ver, é necessário fazer bem o planeamento para uma distribuição mais razoável dos recursos de saúde, por exemplo, o aprofundamento dos estudos sobre a viabilidade de um “seguro de saúde para toda a população”, aliás, pode ser adoptado o princípio de “projectos-piloto”. Para tal, pode-se tomar como referência o Programa de Seguro de Saúde Voluntário de Hong Kong (*Voluntary Health Insurance Scheme*), para permitir aos cidadãos pagarem o respectivo prémio com os valores resultantes da devolução anual de impostos. Assim, os cidadãos têm escolhas para consultas médicas, e a pressão do Governo na área da saúde também pode ser aliviada, o que é um efectivo desenvolvimento sustentável dos cuidados de saúde.

IAOD do Deputado Che Sai Wang em 04.11.2021

Liderar as micro e pequenas empresas locais e os seus residentes a participarem, de forma aprofundada, no desenvolvimento da Ilha de Hengqin, evitando que a diversificação adequada da economia se transforme num chavão

A magnífica paisagem de Macau, apresentada sob o espectro colorido da iluminação cintilante dos néons, transparece a realidade de que Macau e Hengqin estão apenas separados por um rio, e a sua localização geográfica é uma vantagem inata para a cooperação entre esses dois espaços. Os postos fronteiriços diariamente repletos de gente são uma das melhores provas de que os dois territórios têm sido, ao longo dos anos, uma mesma cidade para muitos residentes de Macau.

Apesar de Macau continuar a ser afectada pela epidemia, o sector do jogo continua a ocupar uma grande parcela das receitas de Macau. Nos primeiros nove meses deste ano, as receitas do jogo representaram 69,44% das receitas correntes do Cofre da RAEM. Isto demonstra que, ao longo dos anos, a economia de Macau e as receitas fiscais do Governo têm estado altamente dependentes da indústria do jogo, que a sua estrutura económica é relativamente monótona, e que o predomínio do sector do jogo tem perturbado o desenvolvimento de Macau.

Desde a criação da nova zona de Hengqin em Agosto de 2009 até à data, a cooperação com Macau tem sido frutífera. Até ao final de Agosto de 2021, já existiam 4500 empresas de Macau na Ilha de Hengqin. Com a promoção da zona de cooperação Guangdong-Macau, as perspectivas de desenvolvimento da cooperação com Macau são ainda mais aguardadas.

Em articulação com a divulgação do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, a Ilha de Hengqin vai enfrentar uma nova onda de desenvolvimento. Recentemente, tem havido muitas boas notícias sobre o apoio à construção desta Zona, constata-se que os projectos estão a ser executados de forma ordenada e acelerada, e o respectivo projecto geral está a ser concretizado, passo a passo.

No entanto, a maioria das empresas de Macau instaladas em Hengqin registam exploração deficitária, pois o fluxo de pessoas em Hengqin não é suficiente para sustentar as 4500 empresas de Macau, e neste momento, devido ao impacto da epidemia, o ambiente de exploração das microempresas é ainda mais difícil.

Segundo as opiniões dos residentes de Macau que investem em Hengqin, o Governo tem de conceder apoio e implementar políticas preferenciais para reduzir as despesas fixas de exploração, como réstia de esperança para poderem continuar a operar. Segundo muitos deles, devido ao estreitamento das relações entre Macau e Zhuhai, torna-se necessário

acelerar a circulação de pessoas e mercadorias, de modo a facilitar o intercâmbio e a comunicação entre ambas as partes. Mais ainda, as restrições ao transporte logístico devem ser eliminadas, quanto antes, na zona de cooperação Guangdong-Macau.

Ainda há vários tipos de mercadorias que não podem passar a fronteira entre Macau e Zhuhai, por exemplo, objectos de porcelana e madeira, e produtos alimentares característicos de Macau que não conseguem entrar em Zhuhai. Alguns visitantes compram estes artigos e produtos alimentares mas não conseguem levá-los nem enviá-los para o Interior da China, são sempre recusados pelos Serviços de Alfândega mesmo que, por sua iniciativa, os declarem aquando da passagem na fronteira. Isso afecta gravemente os respectivos sectores.

Este problema afecta gravemente a sobrevivência das micro e pequenas empresas com características próprias, portanto, os governos das duas regiões devem implementar políticas para resolver este problema, para que as micro, pequenas e médias empresas e os jovens possam criar os seus próprios negócios na Zona de Cooperação Guangdong-Macau e, ao mesmo tempo, fornecer uma plataforma comercial com características locais na Grande Baía.

Por fim, espero que o Governo agarre bem esta grande oportunidade de desenvolvimento e que, com a participação e os esforços de todos os sectores, Macau tenha um futuro ainda mais brilhante!

Obrigado a todos.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 04.11.2021 - 1ª parte

Promover a protecção ambiental e o baixo carbono, integrando o desenvolvimento da Grande Baía

Senhor Presidente, caros Colegas, boa tarde!

Em 22 de Abril, e 30 e 31 de Outubro deste ano, o Presidente Xi Jinping participou através de vídeo na Cimeira de Líderes, proferindo importantes discursos e expressando as suas opiniões sobre questões como as alterações climáticas, energia e desenvolvimento sustentável; e, no passado dia 1 de Novembro, fez um discurso escrito na 26.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, apontando que os impactos adversos das últimas estão a tornar-se cada vez mais evidentes e a urgência de uma acção global continua a aumentar, e que como enfrentar as alterações climáticas e promover a recuperação da economia mundial é uma questão que devemos enfrentar nesta era. Sugere-se aí a aceleração da transformação ecológica: há que recorrer à inovação científica e tecnológica para promover a transformação e actualização dos recursos energéticos, estrutura industrial e estrutura de consumo, impulsionando o desenvolvimento ecológico da economia e da sociedade, e explorando novas formas de harmonizar o desenvolvimento e a protecção.

Quanto aos principais conteúdos indicadores da protecção ambiental referidos no documento de consulta sobre o 2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico, à “Protecção proactiva do ambiente natural e ecológico” referida no seu Capítulo XIV, e ao “Planeamento da protecção ambiental de Macau (2021-2025)”, em fase de elaboração, apresento a seguir algumas sugestões em relação ao desenvolvimento verde e de baixo carbono, especialmente quanto à gestão das águas residuais e dos resíduos sólidos, em conjugação com a profunda integração entre Macau e a Grande Baía:

1. Foi oficialmente criada, em 17 de Setembro, a zona de cooperação aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin. Sugere-se que Macau coopere com esta zona, prestando atenção, em conjunto, e concretizando as políticas de protecção ambiental. No passado, as duas regiões tinham as suas próprias políticas e necessidades neste aspecto e, sob o pressuposto de circulação interna do País, sugere-se que Macau e essa zona tenham em conta as mesmas considerações estratégicas, e com os mesmos objectivos, nas áreas de tratamento de águas residuais (recursos hídricos), incineração de resíduos (resíduos sólidos) e reciclagem de água (conservação energética e redução de emissões), para poderem discutir, construir, utilizar e gerir, em conjunto, as instalações comuns, e ponderar novamente a localização e as funções de cada uma dessas instalações, para uma articulação plena com a praticabilidade e a sustentabilidade das respectivas infra-estruturas entre Hengqin e Macau.

2. O Governo deve reiniciar o plano de reutilização da água reciclada. De acordo

com os dados de consumo de água de Macau de 2015 a 2021, o consumo foi enorme em estabelecimentos e instalações das empresas do jogo, incluindo hotéis, jardins e zonas verdes, e também em refrigeração, etc., representando mais de um quarto do consumo total de água em Macau. Proponho, então, legislar para exigir a utilização de um sistema de reutilização da água reciclada em edifícios públicos e privados sites nas áreas de utilização da água reciclada. Em particular, as empresas do jogo devem assumir uma maior responsabilidade social e responder ao apelo do Governo para uso de um sistema de reutilização de água reciclada, em prol da concretização efectiva dos trabalhos inerentes à protecção ambiental e à redução do consumo de água. Isto contribuirá para usar os recursos hídricos de forma sustentável e surtir efeitos mais notórios, favorecendo a criação de uma imagem saudável para os sectores do jogo e diversões.

3. Aproveitando a divulgação, em breve, do Plano Director de Macau (2020-2040) e a revisão do Plano geral do desenvolvimento da Zona Nova de Hengqin (2021-2035), proponho que se tenha em conta o planeamento a longo prazo de Macau, da Zona Nova de Hengqin (Zhuhai) e da Zona de Cooperação Aprofundada, bem como as questões de preocupação comum, por exemplo, como lidar com as mudanças climáticas, reforçar o controlo da poluição ambiental, melhorar a protecção ecológica e fazer a integração na Grande Baía, etc., em prol de construir infra-estruturas comuns, promover conjuntamente a transformação e actualização dos recursos energéticos, a estrutura industrial e a estrutura de consumo impulsionada pela inovação científica, promover o desenvolvimento verde da economia e da sociedade, e explorar novas formas de harmonizar o desenvolvimento e a protecção.

Há que dar importância ao conceito de que o ser humano e a Natureza são uma comunidade de vida, à construção de uma Macau verde e de baixo carbono, e de uma cidade confortável para se viver e viajar, à melhoria da qualidade de vida dos residentes e à construção conjunta de uma Grande baía verde e de baixo carbono.

Obrigado, Sr. Presidente.
Obrigado, caros Colegas!

IAOD do Deputado Lei Leong Wong em 04.11.2021

Salvaguardar os direitos e interesses dos docentes e elevar a qualidade da educação

O Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior (Quadro geral), definido e implementado em 2012 pelo Governo com o objectivo de, tal como está explanado na lei, “*aumentar a qualidade do pessoal docente e as respectivas garantias profissionais, de forma a criar um corpo docente de excelência e a assegurar a eficácia da educação nas escolas particulares do ensino não superior*”, cria, através da redução adequada das componentes lectivas, condições para elevar a qualidade da educação.

Segundo as afirmações recentes dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, desde a implementação do Quadro geral, houve melhorias notórias no volume de trabalho pedagógico e não pedagógico dos docentes: no ano lectivo de 2020/2021, os tempos lectivos médios por semana dos docentes do ensino infantil, primário e secundário foram de 20,8, 16,3 e 14,3, respectivamente, correspondendo a uma redução de 11 por cento, 9 por cento e 14 por cento, face ao ano lectivo antes dessa implementação.

Olhando apenas para os dados, a componente lectiva diminuiu, mas muitos docentes da linha da frente disseram que os trabalhos não lectivos aumentaram significativamente. Mais, com a utilização das tecnologias no ensino e o facto de as aulas *online* passarem a ser normais durante a epidemia, a carga de trabalho e a pressão estão a aumentar continuamente. Mais, num ambiente de rede sem restrições de tempo, as escolas criaram vários grupos de trabalho e exigem que os docentes criem grupos de comunicação com os pais, portanto, a qualquer momento os docentes recebem instruções, comunicações e pedidos de informação, e precisam de trabalhar durante longo tempo.

As autoridades já introduziram no “Guia de Funcionamento das Escolas” as “Instruções sobre o uso de *software* de comunicação depois das aulas”. sugerindo que se inicie a negociação através dos princípios de “acordo comum” e “entendimento mútuo”, mas, como este conteúdo não é vinculativo, os docentes da linha da frente mantêm-se numa posição passiva.

Para além do trabalho extraordinário e do excesso de trabalho prolongado, alguns professores do ensino não especial têm de preparar também conteúdos de educação especial para as aulas, o que constitui um dos factores principais do aumento da sua pressão. Segundo a base de dados das crianças do IAS, o número de alunos do ensino especial tem vindo a aumentar anualmente, de entre os quais, no ano lectivo de 2020/2021, registou-se um aumento de 236 alunos no ensino integrado, com um total de 2031 alunos. Das 78 escolas existentes, só 47 disponibilizam o ensino integrado. O Governo afirmou que já tinha sido implementado o “Plano de serviços de apoio itinerante” para o ensino integrado, mas os professores da linha da frente têm ainda a responsabilidade de preparar, em acumulação, o ensino especial. Para este ensino que exige um alto grau de especialização e capacidade, se uma escola só adoptar um modelo pedagógico normal, a

pressão sobre a escola e a sentida pelos professores da linha da frente aumentará ainda mais, o que afectará a aprendizagem dos alunos.

Assim, apresento as duas opiniões seguintes:

1. Com a utilização generalizada de “mensagens instantâneas”, muitos docentes encontram-se a trabalhar por tempo irrazoavelmente longo; sob a influência da epidemia, o modelo pedagógico foi alterado gradualmente e o referido problema agravou-se. O “Quadro geral” entrou em vigor há cerca de 10 anos, pelo que sugiro às autoridades que auscultem amplamente as opiniões e aspirações dos interessados, incluindo os docentes da linha da frente, e que procedam, quanto antes, à revisão dessa lei, implementando medidas para salvaguardar o direito de descanso dos docentes, por forma a concretizar o objectivo de elevar a qualidade do ensino.

2. Os alunos do ensino integrado têm, consoante o seu estado físico e emocional, diferentes necessidades educativas. Proponho ao Governo que aplique mais recursos e aumente a dimensão do corpo docente do ensino especial, e a qualidade do ensino, com vista a proporcionar apoios mais adequados aos alunos com necessidades educativas especiais. Mais, deve agir para as escolas passarem a ter mais vontade de participar no ensino integrado, reduzindo a pressão do pessoal docente da linha da frente.

Por último, sublinho que o vento e chuva conveniente da Primavera servem para formar bons talentos, e os professores são missionários que transmitem e espalham conhecimentos e valores correctos, ensinam aos estudantes o que aprenderam e assumem a responsabilidade e a missão importante de impulsionar o desenvolvimento social. A DSEDJ é a coordenadora, executora e responsável quanto à avaliação das políticas de educação, e deve reforçar o apoio aos professores com dificuldades e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis para os docentes terem mais tempo para formar talentos, concretizando os objectivos constantes das Linhas de Acção Governativa: promover a prosperidade de Macau através da educação e construir Macau através da formação de talentos.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 04.11.2021

Alargar o âmbito de atribuição do subsídio para cuidadores, para uma cobertura global dos serviços de reabilitação

Os portadores de deficiência e as pessoas com necessidades especiais, físicas e mentais, são grupos vulneráveis. Como alguns deles necessitam de cuidados a tempo inteiro, os seus cuidadores sofrem duma dupla pressão, têm de sustentar e de cuidar da família. Vários cuidadores sustentam-se apenas com a pensão de invalidez, com a qual têm de suportar as despesas do dia-a-dia e os cuidados de saúde do cuidador e da pessoa cuidada, daí a enorme pressão em termos físicos e psicológicos. Este ano, com o arranque do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, a sociedade espera a cooperação do Governo no desenvolvimento do mesmo, assim como o seu empenho em prestar apoio mais aperfeiçoado aos grupos mais vulneráveis e com necessidades especiais, por forma a criar um lar inclusivo com respeito e compreensão. Em Novembro do ano passado, o Governo lançou o Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores com a duração de um ano. Contudo, até meados de Agosto deste ano, foram recebidos apenas 226 pedidos: 119 preenchem os requisitos, 74 não satisfazem os requisitos, 18 estão em fase de processo em curso, e 15 dizem respeito a cancelamento ou a falecimento da pessoa cuidada. Segundo alguns cuidadores que tomam conta de autistas graves e de pessoas com graves doenças físicas ou mentais, apesar de não satisfazerem os requisitos exigidos pelas autoridades, as pessoas de quem cuidam também necessitam de cuidados permanentes dos seus familiares. Os referidos dados e casos demonstram que o âmbito dos beneficiários é muito limitado. Com o aproximar do fim do referido Projecto-Piloto, cujo prazo é de um ano, é necessário rever a situação.

Quanto aos serviços de reabilitação, nos últimos anos, o Governo construiu lares e aumentou os serviços destinados às crianças com necessidades especiais. Olhando para o exemplo dos lares para deficientes, na resposta a uma interpelação minha, as autoridades referem que vai ser criado mais um centro de serviços integrados para pessoas portadoras de deficiência mental e dois centros de serviços diurnos. O Governo criou o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e o Centro de Reabilitação Pediátrica, reduzindo significativamente o tempo de espera e demonstrando a sua determinação na promoção do desenvolvimento dos serviços de reabilitação. No entanto, de acordo com as estimativas da OMS, a taxa de incidência das crianças com atrasos de desenvolvimento situa-se entre 6 e 8 por cento, e estima-se, para os próximos anos, um aumento anual de cerca de 400 a 500 casos, tendo em conta a média de cerca de 6 mil nascimentos por ano, prevendo-se um aumento contínuo da procura por serviços de avaliação e tratamento, e é premente criar serviços de intervenção precoce. Como tem neste ano início o projecto de longo prazo do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”, a sociedade espera que o Governo se articule com o desenvolvimento deste projecto, empenhando-se na prestação de apoio mais aperfeiçoado a estes grupos sociais mais fragilizados ou com necessidades especiais, com vista à construção de um bom lar, inclusivo, com respeito e com compreensão.

Assim, apresento as seguintes quatro sugestões:

1. Aumentar o subsídio para cuidadores. Actualmente, o subsídio para cuidadores é de 2175 patacas por mês, um montante que é insuficiente para muitas famílias, pois têm de suportar as despesas do cuidador e da pessoa cuidada, afectando a sua qualidade de vida. Proponho às autoridades que aumentem o montante deste subsídio ou que, tendo em conta a situação das pessoas cuidadas, atribuam subsídios diferentes, com vista a ajudar, com mais rigor, a melhorar as suas condições de vida.

2. Alargamento do âmbito dos destinatários do subsídio de cuidadores. Há que concluir rapidamente a análise dos dados e os trabalhos de revisão relativos aos pedidos no âmbito do plano piloto, recolher as opiniões e sugestões das associações, dos cidadãos e dos cuidadores, entre outros sectores sociais, e concluir os trabalhos para tornar o subsídio permanente. Os requisitos definidos no plano piloto são rigorosos, assim, algumas pessoas que necessitam de cuidadores sugerem o alargamento do âmbito dos destinatários (por exemplo, considerar a inclusão de cuidadores das pessoas com autismo grave, doenças físicas e psicológicas graves), no sentido de melhorar a qualidade de vida das famílias que necessitam de cuidadores.

3. Aproveitamento da tecnologia para apoiar os serviços de reabilitação. Segundo o Governo, vai ser introduzido, nos serviços de intervenção precoce, o sistema de apoio à terapia da fala com inteligência artificial, a fim de proporcionar às crianças com dificuldades um treino adequado e eficaz para a sua reabilitação, vai-se recorrer às tecnologias inteligentes para apoiar a prestação de cuidados, e introduzir gradualmente o sistema electrónico de vigilância nos lares e nos hospitais de reabilitação. Espera-se que as autoridades acelerem a instalação dos correspondentes hardware e software, a fim de dar resposta ao aumento contínuo da procura de serviços de reabilitação e de intervenção precoce.

4. Reforçar a aplicação de recursos e apoio às instituições de serviço social. Há que aperfeiçoar, de forma contínua, o regime de apoio financeiro às instituições particulares de solidariedade social. Mais, é necessário aumentar as vagas nas instituições que prestam serviços sociais e aumentar os salários e as regalias do pessoal dos serviços sociais e dos terapeutas. Há que promover o crescimento profissional e que criar oportunidades de ascensão profissional, e diminuir a fuga de pessoal, para melhorar a qualidade dos serviços assegurados pelas instituições de serviço social.

IAOD do Deputado Cheung Kin Chung em 04.11.2021

Consolidar e fortalecer a orgânica interna através de medidas específicas de apoio para promover o desenvolvimento

Senhor Presidente, caros Colegas:

Boa tarde!

Com a estabilização gradual da situação epidémica em Macau, o Governo impulsionou o sector turístico, entre outros, a promover activamente o turismo de Macau. Assim, o número de visitantes tem vindo a recuperar ultimamente e, em alguns dias, o número diário voltou a registar os 30 mil visitantes. O Governo da RAEM e o sector do turismo local continuaram a impulsionar a promoção *online* de eventos de Macau, e os diversos benefícios para o “alargamento de fontes de visitantes” obtiveram uma boa resposta dos internautas do Interior da China, mostrando, através das redes sociais, o entusiasmo pela vinda a Macau.

A longo prazo, o uso da “tecnologia de gémeo digital” (*Digital twin*) no trabalho de gestão possui um significado positivo na promoção de aplicações inteligentes. A “tecnologia de gémeo digital”, ou seja, a digitalização e réplica virtual dos elementos da indústria e, também, a simulação e visualização, em tempo real, do estado das cidades, é uma tecnologia que tem vindo a ser implementada em 16 províncias e cidades, desde o seu lançamento nacional em 2020. Podemos, assim, acelerar a exploração da viabilidade de introdução, a título experimental, dessa tecnologia digital nas indústrias culturais e de turismo em Macau, reforçando a análise e a compilação instantânea dos dados sobre essas indústrias e os dos seus clientes, procedendo também a uma análise intensiva da epidemia e das flutuações económicas no curto prazo. Essa tecnologia permite ajudar as indústrias cultural e turística a agarrarem atempadamente as oportunidades de *marketing online*, e a promover de forma flexível o reforço da inovação de produtos, optimizando as suas combinações, divulgação e promoção.

Faltam dois meses para o fim do ano e deve ser reforçada a promoção no âmbito dos festivais de compras *online* no “Duplo 11” (11 de Novembro) e “Duplo 12” (12 de Dezembro), impulsionando activamente a inovação na promoção das actividades culturais e turísticas de Macau. Através da acumulação de experiências com esses trabalhos de *marketing*, pode-se estabelecer uma linha de pensamento para a promoção e *marketing* dos produtos para as festividades do Novo Ano e do Ano Novo Chinês e, assim, trabalharmos em conjunto para promover a recuperação turística e o desenvolvimento económico.

IAOD do Deputado Kou Kam Fai em 4.11.2021

Reforçar a sensibilização sobre a lei e proteger o crescimento das crianças

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Boa tarde a todos.

Nos últimos meses, registaram-se vários casos de delinquência juvenil, o que nos deixa preocupados. Segundo os dados mais recentes da Secretaria para a Segurança, no primeiro semestre deste ano, registaram-se 34 casos de delinquência juvenil envolvendo 64 jovens com idade igual ou inferior a 15 anos, um aumento de quase o dobro em comparação com o período homólogo do ano passado. É muito triste ver os jovens a desafiar a lei, a assaltar, a roubar, etc., situação que merece mais alerta e atenção.

O sector educativo tem uma responsabilidade indeclinável na prevenção da delinquência juvenil. Como o ensino básico é o mais importante, é adequado reforçar, com base nos trabalhos existentes, a sensibilização sobre a lei e a prevenção do crime entre os jovens, elevar a sua consciência para o cumprimento da lei, e criar um ambiente saudável para o seu crescimento, em conjunto com a família, a escola e a sociedade. Venho, então, partilhar o meu ponto de vista e trocar opiniões com todos:

A prevenção da delinquência juvenil começa pelo ensino básico. Há que ensinar valores e a distinguir o bem do mal, e que inculcar a prevenção desde a infância, o que depende da colaboração entre a escola e os pais. As escolas devem fazer passar a importância dos valores e da educação jurídica, introduzindo conhecimentos jurídicos na prática pedagógica, para os alunos saberem comportar-se de acordo com a lei, e devem fazer passar valores correctos e ensinar os alunos a cumprir a lei, através do cumprimento do regulamento da escola. Mais, há que reforçar a sinergia das iniciativas de divulgação jurídica dos diversos serviços públicos, e promover a divulgação tendo por base as escolas, reforçando a consciência jurídica dos alunos, para que a prevenção e combate à criminalidade comece pela escola e pelos jovens. Os jovens são os futuros pilares da sociedade, por isso, há que criar um ambiente seguro e saudável para o seu crescimento, o que aliás é desejo de toda a sociedade.

Roma não se fez num dia. No crescimento dos jovens, há sucessos e alegrias, e também dificuldades e pressões, por isso, eles têm de saber lidar com isso, com o que se ganha e o que se perde, e que tudo é transitório. A persistência é juntar energia para enfrentar os futuros desafios. Os momentos desfavoráveis não devem ser considerados como um fardo da nossa vida, pois são tão importantes como os momentos favoráveis. Os jovens são o futuro e a esperança de Macau. Desejo que todos os jovens enfrentem e superem as dificuldades, e sejam cidadãos úteis para a Pátria e para Macau.

IAOD do Deputado Lam U Tou em 04.11.2021

Oficina de pintura localizada num bairro comunitário, o que prejudica a saúde e a segurança. O Regime de condicionamento administrativo foi alvo de consulta há vários anos, mas sem avanços

Há dias, recebi um pedido de ajuda dos moradores de um edifício na Travessa do Armazém Velho, afirmando que, recentemente, abriu uma oficina de pintura de automóveis no rés-do-chão, e que há cheiro de diluente sempre que se faz uma pintura, o que afecta gravemente a vida quotidiana e a saúde dos moradores dos edifícios ao lado, e originou vários casos de indisposição dos moradores, que tiveram de ser transportados para o hospital.

Mais, no mês passado, ocorreu um incêndio na referida oficina, mas, felizmente, não houve feridos nem mortos, mas a via estreita no local impossibilitou a entrada dos veículos dos bombeiros, e a única entrada e saída do edifício está mesmo ao lado da oficina, por isso os moradores estavam muito preocupados com a possibilidade de serem ameaçados pelo incêndio.

Depois de alguns cidadãos apresentarem várias queixas junto dos diversos serviços públicos, de eu ter dialogado com esses serviços e da realização de uma acção conjunta de vistoria no início desta semana, por, nomeadamente, o Instituto para os Assuntos Municipais, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o Corpo de Bombeiros e a Direcção dos Serviços de Finanças, verificou-se que no local da vistoria há falta de um sistema eficaz de ventilação, de filtragem e de extracção de ar, por isso os compostos orgânicos voláteis e o cheiro produzidos pela pintura acumulam-se no interior do local e também se dispersam para o exterior, constituindo um risco latente para a segurança pública. Os serviços competentes já recolheram amostras de gases no local, para análise, ordenaram o encerramento do estabelecimento e exigiram aos responsáveis que adoptem medidas de melhoria.

É de realçar que este não é um caso isolado, pois ainda há em Macau muitos estabelecimentos de reparação e pintura de veículos nas proximidades de residências, e os fumos voláteis emitidos durante o processo de pintura põem em causa, durante muito tempo, a vida normal e a saúde dos moradores nas proximidades.

O cerne do problema reside no facto de que o Decreto-Lei 47/98/M, que actualmente regula os estabelecimentos de reparação de veículos, apenas restringe os horários de funcionamento dos mesmos, não estabelecendo o respectivo regime de licenciamento, nem exigindo que os processos de forja e pintura, que perturbam muito os moradores, sejam realizados em estabelecimentos industriais.

Consultando as informações, a sociedade solicitou há muito tempo que as reparações que perturbam mais os residentes, tais como o forjamento e a pintura, devessem ser feitas nos estabelecimentos industriais, para reduzir o respectivo impacto. Mas o Governo tem

atrasado a legislação para regulamentar as oficinas de reparação automóvel e, só em Outubro de 2017, é que acabou por realizar a consulta pública sobre a Revisão do Regime de Condicionamento Administrativo, no entanto, já se passaram cerca de quatro anos e ainda não se registou qualquer avanço.

O mais importante é que se prevê claramente a concessão de licença às oficinas em causa no documento de consulta, mas apenas se propõe que os estabelecimentos envolvidos no processo de pintura “devam ter salas de pintura e equipamentos eficazes para remover as tintas e os cheiros”, não se clarificando que os processos de reparação, como o forjamento e a pintura, tenham de ser realizados em estabelecimentos industriais.

Salientor que o processo de pintura de automóveis liberta gases voláteis e partículas de tinta nocivos e, mesmo com equipamentos de purificação e desodorização, é difícil separá-los completamente. O mais importante é que as tintas e os solventes são, na sua maioria, matérias inflamáveis, e a sua elevada concentração pode provocar incêndios e até o perigo de explosões, por isso, solicito ao Governo que acelere o processo legislativo do regime de licenciamento das oficinas de reparação de veículos motorizados e, mais, há que assegurar que os procedimentos de reparação envolvendo forja, soldadura e pintura têm de ser obrigatoriamente realizadas em estabelecimentos industriais, evitando, na sua raiz, qualquer perturbação que essas oficinas causem, e que a vida e a saúde da população continuem a ser afectadas.

IAOD do Deputado Chan Hou Seng em 4.11.2021

A autoconfiança cultural de Macau

As “quatro convicções” são o conceito de desenvolvimento apresentado pelo Governo Central e, no 14.º Plano Quinquenal do País, há um capítulo específico para esclarecer “o apoio a Hong Kong e Macau para uma melhor integração no desenvolvimento nacional”. A integração no desenvolvimento nacional exige, em primeiro lugar, a compreensão do significado de desenvolvimento e convergência de ideias. Isto levou-me a pensar sobre o conteúdo e o significado da “autoconfiança cultural”.

Macau pertence às gentes de Macau, Macau é dos chineses, a cultura de Macau é a cultura territorial da China que, naturalmente, é a cultura chinesa. Então, como é que a “autoconfiança cultural” referida pelo Governo Central se reflecte na cultura de Macau?

Durante estes dois anos de epidemia, a economia de Macau e a vida dos cidadãos sofreram um grave impacto e, sendo eu um intelectual da área cultural, também sofri os respectivos impactos. Neste momento, estou aqui na Assembleia Legislativa a pensar na autoconfiança cultural de Macau, mas não será isto um pouco inapropriado?

Podemos ver que a esmagadora maioria dos intelectuais de Macau persiste nas suas convicções, mantém-se no seu posto de trabalho e defende silenciosamente a cultura. Eu acho que esta é a alma da cultura chinesa!

O seu amor à Pátria e a Macau, o seu conhecimento da situação geral, a sua tolerância, o seu serviço à sociedade, e a sua intenção inicial não mudou. Os intelectuais são, mais ou menos, uns românticos do optimismo revolucionário, divertem-se com amargura e não desistem facilmente. Isto lembra-me o famoso ditado de Lu Xun: “Pareço uma vaca que come erva e que oferece leite, mas também sangue”.

Por isso, mesmo perante a epidemia, podemos ver a autoconfiança dos intelectuais de Macau que insistem na construção da autoconfiança na sociedade, na tolerância, na cooperação e na prossecução do progresso.

A cultura é criação, e além da perspectiva material, é também uma responsabilidade. Os intelectuais, apesar de serem afectados pela epidemia, continuam a desempenhar o seu papel na comunicação e estabilidade social. Por isso, os intelectuais de Macau são construtores sociais, justificam com as suas próprias acções que são racionais, e as suas intervenções são construtivas e correspondem aos interesses gerais da sociedade de Macau.

A cultura não é a única componente da sociedade, mas o desenvolvimento social depende da cultura e da colaboração das diversas partes. As pessoas da área cultural fazem o que é correcto e não o que é errado, insistem, mas também são tolerantes, e estão confiantes em conseguir aproveitar as próprias forças para apoiar os trabalhos no âmbito

turístico, desportivo, económico, comercial, da educação e até da saúde, em prol do sucesso mútuo e do desenvolvimento em cooperação.

As pessoas da área cultura de Macau estão confiantes para procurar o progresso ao nível profissional e industrial, salvaguardar a cultura e a segurança nacionais e, ainda, para se articularem com o desenvolvimento e os interesses do País.

Nas palavras de Wang Anshi, da Dinastia Song, “não é fácil alcançar o sucesso, e por detrás dele está muita dor e muitos esforços”, e isto pode até justificar o seguinte: apesar do impacto da epidemia, o sector cultural local, com o apoio do Governo e da sociedade e com os seus esforços, vai conseguir ultrapassar os seus baixos, uma vez que as soluções são sempre mais do que as dificuldades. Mais, o Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin também contribui para injectar uma nova força motriz no desenvolvimento social, e o sector cultural deve estar presente. Vamos aproveitar as forças sociais para dar ânimo a este sector! Força!

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 04.11.2021

Unir-se para as contingências e promover a recuperação social

Todos têm a responsabilidade de prevenir e combater a epidemia. Macau alcançou os actuais resultados na prevenção e combate, graças aos esforços do Chefe do Executivo e dos dirigentes do Governo sob a sua liderança, à dedicação dos trabalhadores da linha de frente e da logística, à contribuição silenciosa dos voluntários e à colaboração da população. Cada um de nós é participante na luta contra a epidemia e cada um dos cidadãos é o guardião da paz de Macau.

Macau passou por três testes de ácido nucleico em massa. O Governo retirou ensinamentos e optimizou os seus planos, para uma maior fluidez nos respectivos trabalhos. Nesse período, registou-se em pleno o valioso espírito de solidariedade. Perante a epidemia, unimos forças e agimos com a mesma vontade para encarar as adversidades. As escolas, as empresas, as associações, os voluntários, entre outros sectores sociais, especialmente os jovens, responderam activamente aos apelos do Governo, organizaram por iniciativa própria grupos de trabalho e participaram no voluntariado, apoiando o pessoal médico da linha de frente, para contribuir conjuntamente no combate à epidemia e compor a canção “Canção de Macau”, com um espírito suficiente para encorajar toda a população a ultrapassar as dificuldades e a seguir em frente.

As forças ficam mais notáveis perante situações adversas. Com a instabilidade da situação de pandemia, a população de Macau está unida, e os trabalhos desenvolvem-se de forma ordenada e com a dinâmica de todos e com os seus maiores esforços, daí o reforço da confiança de todos em conseguir ganhar esta batalha de defesa contra a situação pandémica. Sob a normalização dos trabalhos de prevenção e combate à pandemia, para alcançar os respectivos objectivos e consolidar os resultados já obtidos, o Governo ainda tem de continuar a promover a vacinação contra a Covid-19 e a cumprir, quanto antes, a missão definida no âmbito desta, para reduzir, efectivamente, os riscos de propagação. A vacinação pode contribuir para a criação duma barreira de imunidade entre a população e controlar a propagação da Covid-19, para além de ser uma base e força motriz para a retoma da economia. Espera-se que, no futuro, o Governo continue a fazer bem os trabalhos de divulgação, unindo as forças de todos os sectores da sociedade, para promover, com todos os seus esforços, a vacinação, para que as pessoas que se devem vacinar o façam e as com condições adequadas à vacinação também se vacinem com a maior brevidade.

Para vencer o mais cedo possível a epidemia, é necessária a união de toda a população de Macau, e o mesmo para haver recuperação económica. A situação epidémica está em constante alteração, com impacto cada vez mais evidente sobre a economia e a vida da população, especialmente nos sectores do turismo, convenções e exposições, restauração, etc. O Governo anunciou várias medidas de atenuação das dificuldades, para estimular a economia, garantir o emprego e manter estável a sociedade. Perante estas medidas, os sectores e a população têm de pensar mais em soluções e colaborar com o Governo, para a

sociedade voltar rapidamente à normalidade e, durante os tempos difíceis, temos de ser mais fortes e robustos. Recomenda-se que as empresas trilhem com atitude activa o caminho de desenvolvimento a longo prazo, pensando em como conquistar as oportunidades de negócios durante o período de recuperação da economia, e os trabalhadores devem aprender mais e melhorar as suas capacidades, para adaptação a um ambiente de mercado em constante mudança.

A epidemia prolonga-se, por isso Macau tem de ter confiança, e estar unido e determinado na união de forças para a vencer e recuperar a economia, a fim de construir um futuro melhor.